



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa interessada, para o fornecimento de materiais e de mão de obra, para pavimentação em pedras irregulares em alguns trechos do município, conforme termo de referência, para atender às necessidades do Município de Jupiá (Secretaria Municipal de Agricultura), conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Nº Lote: 1 - PONTE RIO FELICIANO, TRECHO 05

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2,500	M²	Placa da obra em chapa de aço galvanizado. - Placa da obra em chapa de aço galvanizado.		586,4800	1.466,20
2	84,000	M³	Colchão de argila para assentamento de pedras - espessura 7cm, exclusive argila. - Colchão de argila para assentamento de pedras - espessura 7cm, exclusive argila.		47,9100	4.024,44
3	1.200,000	M²	Fornecimento e assentamento de pedras irregulares, exclusive compactação com rolo vibratório. - Fornecimento e assentamento de pedras irregulares, exclusive compactação com rolo vibratório.		53,6200	64.344,00
4	1.200,000	M²	Rejunte em pó de pedra para calçamento espessura 1,5 cm, fornecimento e execução. - Rejunte em pó de pedra para calçamento espessura 1,5 cm, fornecimento e execução.		10,9000	13.080,00
5	1.200,000	M²	Limpeza final da obra. - Limpeza final da obra.		0,7800	936,00
Total Lote						83.850,64

Nº Lote: 2 - PONTE RIO FELICIANO, TRECHO 03

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	2,500	M²	Placa da obra em chapa de aço galvanizado. Ponte do rio Feliciano. - Placa da obra em chapa de aço galvanizado. Ponte do rio Feliciano.		586,4800	1.466,20
7	33,600	M³	Colchão de argila para assentamento de pedras - espessura 7cm, exclusive argila. Ponte do rio Feliciano. - Colchão de argila para assentamento de pedras - espessura 7cm, exclusive argila. Ponte do rio Feliciano.		47,9100	1.609,78
8	480,000	M²	Fornecimento e assentamento de pedras irregulares, exclusive compactação com rolo vibratório. Ponte do rio Feliciano. - Fornecimento e assentamento de pedras irregulares, exclusive compactação com rolo vibratório. Ponte do rio Feliciano.		53,6200	25.737,60
9	480,000	M²	Rejunte em pó de pedra para calçamento espessura 1,5 cm, fornecimento e execução. Ponte do rio feliciano. - Rejunte em pó de pedra para calçamento espessura 1,5 cm, fornecimento e execução. Ponte do rio feliciano.		10,9000	5.232,00
10	480,000	M²	Limpeza final da obra. Ponte do rio feliciano. - Limpeza final da obra. Ponte do rio feliciano.		0,7800	374,40
Total Lote						34.419,98

Nº Lote: 3 - PONTE RIO FELICIANO, TRECHO 04

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	2,500	M²	Placa da obra em chapa de aço galvanizado. Trecho 04. - Placa da obra em chapa de aço galvanizado. Trecho 04.		586,4800	1.466,20
12	25,200	M³	Colchão de argila para assentamento de pedras - espessura 7cm, exclusive argila. Ponte do Rio Feliciano - trecho 04. - Colchão de argila para assentamento de pedras - espessura 7cm, exclusive argila. Ponte do Rio Feliciano - trecho 04.		47,9100	1.207,33
13	360,000	M²	Fornecimento e assentamento de pedras irregulares, exclusive compactação com rolo vibratório. Ponte do Rio Feliciano - trecho 04. - Fornecimento e assentamento de pedras irregulares, exclusive compactação com rolo vibratório. Ponte do Rio Feliciano - trecho 04.		53,6200	19.303,20
14	360,000	M²	Rejunte em pó de pedra para calçamento espessura 1,5 cm, fornecimento e execução. Ponte do Rio Feliciano - trecho 04. - Rejunte em pó de pedra para calçamento espessura 1,5 cm, fornecimento e execução. Ponte do Rio Feliciano - trecho 04.		10,9000	3.924,00
15	360,000	M²	Limpeza final da obra. Ponte do Rio Feliciano - trecho 04. - Limpeza final da obra. Ponte do Rio Feliciano - trecho 04.		0,7800	280,80
Total Lote						26.181,53
Total Geral dos Lotes						144.452,15

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento previsto no exercício financeiro de 2026. Conforme tabela a baixo:



Despesa	Natureza	Recurso
92	4.4.90	2.799.0000.1301
92	4.4.90	2.799.0000.0799
92	4.4.90	2.799.0000.0068
92	4.4.90	2.500.0000.0000
92	4.4.90	2.799.0000.1302
92	4.4.90	2.710.3210.0000

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de pavimentação em pedras irregulares nos trechos 03, 04 e 05 da Ponte Rio Feliciano, visando proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança e acessibilidade à população.

Os referidos trechos encontram-se em condições inadequadas de circulação, apresentando irregularidades, acúmulo de poeira em períodos secos e formação de lama em períodos chuvosos, o que compromete o deslocamento de veículos e pedestres, além de gerar riscos de acidentes e danos aos veículos.

A pavimentação com pedras irregulares mostra-se tecnicamente adequada para a realidade local, considerando sua durabilidade, resistência, facilidade de manutenção e bom desempenho em vias de tráfego leve e médio. Além disso, contribui para a melhoria da infraestrutura urbana, valorização imobiliária, redução de custos com manutenção frequente e melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra é imprescindível para garantir a correta execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, assegurando qualidade, eficiência e atendimento ao interesse público.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

A entrega do objeto será conforme cronograma físico-financeiro.

Local e horário da entrega/execução da pavimentação em pedras irregulares acesso a comunidade ponte Rio Feliciano - trecho 03 - trecho 04 e trecho 05. O frete, carga e descarga será por conta do fornecedor até o local indicado.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução do DEINFRA, DNIT e ABNT.

A execução deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só serão admitidas com autorização do responsável técnico e das partes interessadas de comum acordo.



Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias corridos ou de acordo com a necessidade do contratante, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação mencionada anteriormente não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

5. VALOR ESTIMADO

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 144.452,15 (Cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos.).

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela



Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Falhar ou fraudar na execução do serviço;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

Jupiá, 12 de 02 de 2026.

JAINÉ APARECIDA DE OLIVEIRA
Responsável pelo Termo de Referência
Secretaria municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JUPIÁ**

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

Aprovo o presente Termo de Referência.